

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 138 | 2025 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 15 | ABRIL | 2025



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB
IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

PORTARIA Nº. 027/2025.

O Diretor Presidente do IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal Nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias 040/2024 de 02 de maio de 2024 e a 117/2024 de 05 de novembro de 2024, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º – Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** para professora à **KEILANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, **matrícula nº 0009170**, com fundamento no art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 15 de Abril de 2025.

KLEBER GONÇALVES LIMA
Diretor Presidente – IPAM/CZ
Portaria 008/2025

Kleber Gonçalves Lima
Diretor Presidente - IPAM
Portaria 008/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB
IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

PORTARIA Nº. 028/2025.

O Diretor Presidente do IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal Nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias 042/2024 de 16 de maio de 2024 e a 012/2025 de 20 de janeiro de 2025, passando a receber a seguinte redação:

Art. 2º – Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** para professora à **FRANCISCA BRAGA ALVES**, Servidora Pública Municipal, **Professora de Educação Básica**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº **0009201**, com fundamento no art.6º incisos, I, II III, e IV da EC. Nº 41/2003, c/c §5º do art. 40, da CF/88.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 15 de Abril de 2025.

KLEBER GONÇALVES LIMA
Diretor Presidente – IPAM/CZ
Portaria 008/2025

Kleber Gonçalves Lima
Diretor Presidente - IPAM
Portaria 008/2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB
IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

PORTARIA Nº. 026/2025.

O Diretor Presidente do IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal Nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias 033/2023 de 21 de julho de 2023 e 124/2024 de 22 de novembro de 2024, **passando a receber a seguinte redação:**

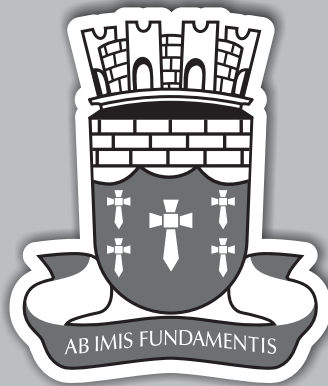
Art. 2º – Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **FRANCISCA BEZERRA BARBOSA COELHO**, (esposa), pelo falecimento do ex-servidor aposentado o Sr. **HUMBERTO NOBRE COELHO**, Inativo da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, **com a matrícula 000198 no IPAM**, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c art. 44, caput, da Lei Municipal nº 2.920/2021 (com redação dada pela Lei nº 2.974/2022).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 15 de Abril de 2025.

KLEBER GONÇALVES LIMA
Diretor Presidente – IPAM/CZ
Portaria 008/2025

Kleber Gonçalves Lima
Diretor Presidente - IPAM
Portaria 008/2025



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

